CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei nº 53/94, que dispõe sobre a concessão de auxílios e subvenções

INCLUA-SE no art. 2º, entre as entidades ali referidas as de caráter comunitário.

Justificação

Os autores tiveram intenção de ali incluir as entidades comunitárias. A omissão foi involuntária.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1994.

.....

Ver. Valdir R. Ramos

.....

Ver. ERICO MEIRELLES